

## Informação

**Projeto de Resolução n.º 425/XIII/1.ª (PSD) –**  
Recomenda ao Governo a adoção de medidas legislativas, de monitorização, apoio e formação com o objetivo de reduzir drasticamente a sinistralidade com tratores.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 13/07/2016

1. Vinte e oito Deputados do GP do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 425/XIII/1.<sup>a</sup> – “Recomenda ao Governo a adoção de medidas legislativas, de monitorização, apoio e formação com o objetivo de reduzir drasticamente a sinistralidade com tratores”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 07 de julho de 2016, foi admitida a 07 de julho de 2016 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 13 de julho de 2016, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. A Senhora Deputada Fátima Ramos (PSD) procedeu à apresentação do PJR.

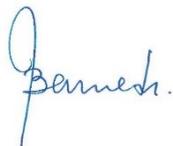
4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados João Ramos (PCP), Santinho Pacheco (PS) e Abel Baptista (CDS-PP).

5. A Senhora Deputada Fátima Ramos (PSD) encerrou o debate.

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 14 de julho de 2016.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Joaquim Barreto)**